JUCESP PROTOCOLO
0.164.937/16-0

CONVÊNIO CIESP

SINGULAR

JUCESP
26 02 16

PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA.

CNPJ nº 58.295.213/0001-78 - NIRE 35.207.758.564

ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL PARA RERRATIFICAR

18 de fevereiro de 2016

Pelo presente instrumento particular de alteração de contrato social, os abaixo assinados:

1) INBRAPHIL - INDÚSTRIAS BRASILEIRAS PHILIPS LTDA., com sede na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Av. Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, 939, 4º andar, sala R 4, Edifício Castelo Branco Office Park, Torre Jacarandá, Tamboré (Alphaville), CEP 06460-040, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.086.302/0001-19, com documentos de constituição arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.200.247.319, em sessão de 13 de março de 1979, neste ato representada por suas Diretoras PATRÍCIA FROSSARD PITERI NAUFEL, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 24.382.096-3 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o n.º 263.330418-40, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, 939, 4º andar, Tamboré, Barueri, SP, CEP 06460-040; e ELIS YAMAGUCHI, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, administradora, residente e domiciliada na cidade de Santana de Parnaíba, estado de São Paulo, e com escritório na Avenida Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, 939, 4º andar, Torre Jacarandá, Tamboré, na cidade de Barueri, Estado de São Paulo - CEP 06460-040, portadora da cedula de identidade RG nº 215.716.498 SSP/SP e inscrita no CPF sob nº. 157.599.608-14;

2) PHILIPS DO BRASIL LTDA., com sede na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Av. Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, 939, 4º andar, Edifício Castelo Branco Office Park, Torre Jacarandá, Tamboré (Alphaville), CEP 06460-040, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.086.336/0001-03, com documentos de constituição arquivados na Junta Comercial do

PHILIPS DEPTO JURÍDICO

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI
UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - TABELIÃO
AL. GRAJAU, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP

Barueri,SP 01 MAR. 2016 POR ATO R$ 3,05

AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPROGRAFICA REDUZIDA CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO DOU FÉ
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5719311 em 17/03/2016 da Empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA, Nire 35207758564 e protocolo 161666663 - 15/02/2016. Autenticação: 18DCD4ECBE12B7247CFA4BE60BCEACC389B401D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/166.666-3 e o código de segurança Muoy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral

1º Tabelião de Notas e Protestos de Barueri/SP
Ubiratan Pereira Guimarães
Tabelião
Alameda Grajau, 279 – Alphaville – fone: 11-4166.7777

AUTENTICAÇÃO

Copia reduzida confirmada via internet por acesso ao http://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf às 10:30 desta data, que autentico com fundamento na lei federal 8.935/94 e prov. 22/2013 da CGJ/SP. Dou fé.

Barueri/SP, 09 de Junho de 2016.

Emolumentos R$3,05
Valido somente com selo de autenticidade

1.1.2094
AUTENTICAÇÃO
0107AQ0335121

JUCESP
26 02 16

Estado de São Paulo sob NIRE 35.200.222.499, em 13 de fevereiro de 1979, neste ato representada por suas Diretoras PATRÍCIA FROSSARD PITERI NAUFEL e EUS YAMAGUCHI, acima qualificadas, e

3) PHILIPS MEDICAL SYSTEMS INTERNATIONAL B.V., com sede em Veepluis, nº 6, Best, Holanda, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.467.979/0001-26, neste ato representada por sua procuradora LILIANA FACCIO NOVARETTI, brasileira, casada, advogada, com escritório na capital do Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, 1439 – 15º e 16º Andares, CEP 01310-100, portadora da cédula de identidade RG 7.624.164.- SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 088.461.928-18, conforme procuração anexa;

únicas sócias quotistas da sociedade limitada PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA., com sede no Município de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Tamboré, nº 1.400 / 1440, Box 31 a 33, Tamboré, CEP 06460-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 58.295.213/0001-78, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.207.758.564 ("Sociedade"), e última alteração contratual arquivada nesta Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 36.819/16-5, em sessão de 27 de janeiro de 2016, têm entre si justo e contratado rerratificar o referido contrato social, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1.

Decidem as sócias rerratificar o segundo parágrafo, do item "IV" das deliberações da alteração do contrato social realizada em 30 de abril de 2013, arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 376.394/13-4, em 04 de outubro de 2013, no qual foi aprovada a extinção da filial localizada na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Estrada para Nova Lima, 385, sala 508, Bairro Belvedere, CEP 30.320-760, inscrita no CNPJ/MF sob nº 58.295.213/0016-54, para incluir o seu NIRE definitivo, concedido pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, qual seja, 31.902.223.106, tendo em vista que na citada

PHILIPS DEPTO. LEGAL

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI
UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - TABELIÃO
AL. GRAJAU, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI / SP
Barueri,SP 01 MAR. 2016 POR ATO R$ 3,05
AUTÊNTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA REDUZIDA CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO.DOU FÉ.
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5719311 em 17/03/2016 da Empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA, Nire 35207758564 e protocolo 161666603 - 15/02/2016. Autenticação: 18DCD4ECBE12B7247CFA4BE60BCEACC389B401D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/166.666-3 e o código de segurança Muoy. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária Geral

1º Tabelião de Notas e Protestos de Barueri/SP
Ubiratan Pereira Guimarães
Tabelião
Alameda Grajau, 279 – Alphaville – fone: 11-4166.7777
AUTENTICAÇÃO

Copia reduzida confirmada via internet por acesso ao http://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf às 10:30 nesta data, que autentico com fundamento na lei federal 8.935/94 e prov. 22/2013 da CGJ/SP. Dou fé.

Barueri/SP, 09 de Junho de 2016.

Emolumentos R$3,05
Valido somente com selo de autenticidade

1120.94 AUTENTICAÇÃO
0107AQ0335122

JUCESP

26 02 16

alteração do contrato social de 30.04.2013, ora rerratificada, foi mencionado somente o seu NIRE provisório, qual seja, 31.999.177.970, atribuído pela Junta Comercial do Estado de São Paulo, quando do registro do ato societário que deliberou a sua abertura.

- II -

Face ao exposto, a redação do item "IV" das deliberações da alteração do contrato social, realizada em 30 de abril de 2013, arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 376.394/13-4, em 04 de outubro de 2013, passa a ser a seguinte:

"- IV -

Decidem, também, os quotistas, alterar o endereço das seguintes filiais: (i) da filial inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 58.295.213/0008-44, registrada sob NIRE 43900358942, da Rua Domingos Martins, 121, Loja 1, Centro, CEP 92010-170, cidade de Canoas, Estado do Rio Grande do Sul, para a Avenida Carlos Gomes, 222, 8º andar – Sala 804A, Bairro Boa Vista, cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 90480-000; (ii) da filial inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 58.295.213/0015-73, registrada sob NIRE 26999800258, da Av. Governador Agamenon Magalhães, 4779, salas 901 e 902, 9º andar, Edifício Empresarial Isaac Newton, no Bairro Ilha do Leite, CEP: 50070-160, cidade de Recife, Estado de Pernambuco, para Av. Governador Agamenon Magalhães, 4779, sala 901, 9º andar, Edifício Empresarial Isaac Newton, no Bairro Ilha do Leite, CEP: 50070-160, cidade de Recife, Estado de Pernambuco, (iii) da filial inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 58.295.213/0012-20, registrada sob NIRE 35902885013, da Avenida Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, 939, 1º andar, Parte, Alphaville, Edifício Castelo Branco Office Park, Torre Jacarandá, cidade de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06460-040, para Avenida Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, 939, 4º andar, sala R12, Alphaville, Edifício Castelo Branco Office Park, Torre Jacarandá, cidade de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06460-040.

Adicionalmente às alterações nos endereços acima, resolvem os quotistas extinguir a filial inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.295.213/0016-54, registrada sob NIRE

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI
UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - TABELIÃO
AL. GRAJAU, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP
Barueri,SP 0 1 MAR. 2016 SELO ATO R$ 3,05
AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPROGRAFICA REALIZADA, CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO. DOU FÉ. VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5719311 em 17/03/2016 da Empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA, Nire 35207758564 e protocolo 161666663 - 15/02/2016. Autenticação: 18DCD4ECBE12B7247CFA4BE60BCEACC389B401D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/166.666-3 e o código de segurança MuoY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral

1º Tabelião de Notas e Protestos de Barueri/SP
Ubiratan Pereira Guimarães
Tabelião
Alameda Grajau, 279 – Alphaville – fone: 11 -4166.7777

Luciano Zoden da Costa
Escrevente Autorizado

AUTENTICAÇÃO

Copia reduzida confirmada via internet por acesso ao http://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf às 10:30 nesta data, que autentico com fundamento na lei federal 8.935/94 e prov. 22/2013 da CGJ/SP. Dou fé.

Barueri/SP, 09 de Junho de 2016.

Emolumentos R$3,05
Valido somente com selo de autenticidade

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
112094 AUTENTICAÇÃO
0107AQ0335123

JUCESP
26 02 16

provisório 31999177970 e NIRE definitivo 31.902.223.106, localizada na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Estrada para Nova Lima, 385, sala 508, Bairro Belvedere, CEP: 30.320-760."

- III -

Decidem, ainda, as sócias, rerratificar o ítem "III" das deliberações da alteração do contrato social realizada em 08 de janeiro de 2016, arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 36.819/16-5, em 27 de janeiro de 2016, no qual foi aprovado modificar as atividades atribuídas à filial localizada na cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais, na Rua Otto Salgado, 250, Prédio Varginha B2 – Parte B, Distrito Industrial Cláudio Galvão Nogueira, CEP 37066-440, inscrita no CNPJ/MF sob nº 58.295.213/0021-11, para incluir o seu NIRE definitivo, concedido pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, qual seja, 31.902.456.437, tendo em vista que na citada alteração do contrato social de 08.01.2016, ora rerratificada, foi mencionado somente o seu NIRE provisório, qual seja, 31.999.236.305, atribuído pela Junta Comercial do Estado de São Paulo, quando do registro do ato societário que deliberou a sua abertura.

- IV -

Como decorrência da rerratificação acima mencionada, a redação do ítem "III" das deliberações da alteração do contrato social, realizada em 08 de janeiro de 2016, arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 36.819/16-5, em 27 de janeiro de 2016, passa a ser a seguinte:

"- III -

Configurada a nova redação do Artigo 3º, decidem as sócios quotistas modificar

PHILIPS DEPTO. LEGAL

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI
UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - TABELIÃO
AL. GRAJAU, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP
Barueri,SP 01 MAR. 2016 POR ATO R$ 3,05
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA REDUZIDA CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO. DOU FÉ.
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5719311 em 17/03/2016 da Empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA, Nire 35207758564 e protocolo 161666663 - 15/02/2016. Autenticação: 18DCD4ECBE12B7247CFA4BE60BCEACC389B401D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/166.666-3 e o código de segurança Muoy. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral

1º Tabelião de Notas e Protestos de Barueri/SP
Ubiratan Pereira Guimarães
Tabelião
Alameda Grajau, 279 – Alphaville – fone: 11 -4166.7777

AUTENTICAÇÃO

Copia reduzida confirmada via internet por acesso ao: **http://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf** ás 10:30 nesta data, que autentico com fundamento na lei federal 8.935/94 e prov. 22/2013 da CGJ/SP. Dou fé.

Barueri/SP, 09 de Junho de 2016.

Emolumentos R$3,05
Valido somente com selo de autenticidade

Luciano Tadeu da Costa
Escrevente Autorizado

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
1120940
AUTENTICAÇÃO
0107AQ0335124

JUCESP

26 02 16

os atividades atribuídos à filial de NIRE provisório 31999236305 e NIRE definitivo 31.902.456.437, inscrita no CNPJ/MF sob nº 58.295.213/0021-11, localizada no cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais, na Rua Otto Salgado, 250, Prédio Varginha B2 – Parte B, Distrito Industrial Cláudio Galvão Nogueira, CEP 37066-440, tendo em vista que referido filial deixará de exercer a atividade de fabricação de móveis com predominância de metal e passará a exercer as atividades de fabricação, importação e comercialização de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos, equipamentos de irradiação, partes, peças e subconjuntos para reposição, mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório, assim como a instalação dos referidos equipamentos, o treinamento em desenvolvimento profissional remunerado ou não, montagem, manutenção, instalação e reparação de equipamentos e peças."

- V -

Permanecem ratificadas e em pleno vigor todas as cláusulas do contrato social que não foram alteradas pelo presente instrumento e que com o mesmo não colidam.

E, por estarem assim juntos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de um só teor e efeito, juntamente com as duas testemunhas abaixo assinadas.

Barueri, 18 de fevereiro de 2016.

PHILIPS DIÁRIO LEGAL

Alteração do Contrato Social Para Retificar da PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA., datado de 18.02.2016.

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI
UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - TABELIÃO
AL. GRAJAU, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP
Barueri,SP 01 MAR. 2016 POR ATO R$ 3,05
AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPROGRÁFICA REDUZIDA, CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO DOU FÉ. VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5719311 em 17/03/2016 da Empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA. Nire 3520775856 4 e protocolo 161666663 - 15/02/2016. Autenticação: 18DCD4ECBE12B7247CFA4BE60BCEACC3898401D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/166.666-3 e o código de segurança Muey Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

1º Tabelião de Notas e Protestos de Barueri/SP
Ubiratan Pereira Guimarães
Tabelião
Alameda Grajau, 279 – Alphaville – fone: 11 -4166.7777

Luciano Tadeu da Costa
Escrevente Autorizado

AUTENTICAÇÃO

Copia reduzida confirmada via internet por acesso ao http://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf às 10:30 nesta data, que autentico com fundamento na lei federal 8.935/94 e prov. 22/2013 da CGJ/SP. Dou fé.

Barueri/SP, 09 de Junho de 2016.

Emolumentos R$3,05
Valido somente com selo de autenticidade

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL 112094 AUTENTICAÇÃO 0107AQ0335125

JUCESP

26 02 16

22

PHILIPS DO BRASIL LTDA.

INBRAPHIL - INDÚSTRIAS BRASILEIRAS PHILIPS LTDA.

PATRÍCIA FROSSARD PITERI NAUFEL
Diretora

EUS YAMAGUCHI
Diretora

PHILIPS MEDICAL SYSTEMS INTERNATIONAL B.V.

LILIANA FACCIO NOVARETTI
Procuradora

Testemunhas:

Nome: Juliana Lacerda de Lima
RG: 438963349
CPF: 351.323.578-06

Nome: Gisele de Souza Lima
RG: 47.339.964-7
CPF: 384.622.898-23

84.043/16-7

JUCESP

Alteração do Contrato Social Para Retificar do PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA., datado de 18.02.2016.

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI
UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - TABELIÃO
AL. GRAJAU, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP
Barueri,SP 0 1 MAR. 2016 POR ATO R$ 3,05
AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPROGRAFICA REDUZIDA, CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO. DOU FÉ. VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5719311 em 17/03/2016 da Empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA. Nire 3520775856 4 e protocolo 161666663 - 15/02/2016. Autenticação: 18DCD4ECBE12B7247CFA4BE60BCEACC389B401D. Mannely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/166.666-3 e o código de segurança Muoy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2016 por Mannely de Paula Bomfim – Secretária-Geral

1º Tabelião de Notas e Protestos de Barueri/SP
Ubiratan Pereira Guimarães
Tabelião
Alameda Grajau, 279 – Alphaville – fone: 11-4166.7777

Luciano Tadeu da Costa
Escrevente Autorizado

AUTENTICAÇÃO

Copia reduzida confirmada via internet por acesso ao http://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf às 10:30 nesta data, que autentico com fundamento na lei federal 8.935/94 e prov. 22/2013 da CGJ/SP. Dou fé.

Barueri/SP, 09 de Junho de 2016.

Emolumentos R$3,05
Valido somente com selo de autenticidade

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
1.12094
AUTENTICAÇÃO
SP 0107AQ0335126

JUCESP

27016

CONVÊNIO CIESP

1

PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA.

CNPJ nº 58.295.213/0001-78 - NIRE 35.207.758.564

ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

08 de janeiro de 2016

Pelo presente instrumento particular de alteração de contrato social, os abaixo assinados:

1) **INBRAPHIL - INDÚSTRIAS BRASILEIRAS PHILIPS LTDA.**, com sede na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Av. Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, 939, 4º andar, sala R 4, Edifício Castelo Branco Office Park, Torre Jacarandá, Tamboré (Alphaville), CEP 06460-040, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.086.302/0001-19, com documentos de constituição arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.200.247.319, em sessão de 13 de março de 1979, neste ato representada por seus Diretores **ELIS YAMAGUCHI**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, administradora, residente e domiciliada na cidade de Santana de Parnaíba, estado de São Paulo, e com escritório na Avenida Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, 939, 4º andar, Torre Jacarandá, Tamboré, na cidade de Barueri, Estado de São Paulo - CEP 06460-040, portadora da cédula de identidade RG nº 215.716.498 SSP/SP e inscrita no CPF sob nº. 157.599.608-14; e **EUBEN SILVEIRA MONTEIRO JÚNIOR**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro mecânico-aeronáutico, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Av. Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, 939, 4º andar, Edifício Castelo Branco Office Park, Torre Jacarandá, Tamboré, na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06460-040, portador da cédula de identidade RG nº 07015861-3, expedida pelo Instituto de Identificação Félix Pacheco/RJ, e inscrito no CPF/MF sob nº 050.269.018-67;

2) **PHILIPS DO BRASIL LTDA.**, com sede na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Av. Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, 939, 4º andar, Edifício Castelo Branco Office Park, Torre Jacarandá, Tamboré (Alphaville), CEP 06460-040, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.086.336/0001-03, com documentos de constituição arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.200.222.499, em 13 de fevereiro de 1979, neste ato representada por seus Diretores ELIS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5719311 em 17/03/2016 da Empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA, Nire 35207758564 e protocolo 161666603 - 15/02/2016. Autenticação: 18DCD4ECBE12B7247CFA4BE608CEACC389B401D. Mannely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/166.666-3 e o código de segurança Muoy. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2016 por Mannely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

1º Tabelião de Notas e Protestos de Barueri/SP
Ubiratan Pereira Guimarães
Tabelião
Alameda Grajau, 279 – Alphaville – fone: 11-4166.7777
AUTENTICAÇÃO

Luciano Tadeu da Costa
Escrevente Autorizado

Copia reduzida confirmada via internet por acesso ao:
http://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf às 10:30 nesta data, que autentico com fundamento na lei federal 8.935/94 e prov. 22/2013 da CGJ/SP. Dou fé.

Barueri/SP, 09 de Junho de 2016.

Emolumentos R$3,05
Valido somente com selo de autenticidade

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
11.2094
AUTENTICAÇÃO
0107AQ0335127

JUCESP
27 01 16

YAMAGUCHI e EUBEN SILVEIRA MONTEIRO JÚNIOR, acima qualificados; e

3) **PHILIPS MEDICAL SYSTEMS INTERNATIONAL B.V.**, com sede em Veepluis, nº 6, Best, Holanda, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.467.979/0001-26, neste ato representada por sua procuradora **LILIANA FACCIO NOVARETTI**, brasileira, casada, advogada, com escritório na capital do Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, 1439 – 15º e 16º Andares, CEP 01310-100, portadora da cédula de identidade RG 7.624.164 - SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 088.461.928-18, conforme procuração anexa;

únicas sócias quotistas da sociedade limitada **PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA.**, com sede no Município de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Tamboré, nº 1.400 / 1440, Box 31 a 33, Tamboré, CEP 06460-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 58.295.213/0001-78, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.207.758.564 ("Sociedade"), e última alteração contratual arquivada nesta Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 475.529/15-7, em sessão de 09 de novembro de 2015, têm entre si justo e contratado alterar o referido contrato social, mediante as seguintes cláusulas e condições:

-I-

Decidem as sócias quotistas alterar a redação do Artigo 3º do Contrato Social, relativo ao objeto social, tendo em vista que a Sociedade, por meio das suas filiais, passará a exercer também as atividades de fabricação partes, peças e subconjuntos para reposição; e o reparo de máquinas, aparelhos e equipamentos para fins médicos, biomédicos, odontológicos, hospitalares laboratoriais e correlatos.

- II -

Como consequência do acima deliberado, o Artigo 3º do Contrato Social passará a ser assim redigido:

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5719311 em 17/03/2016 da Empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA, Nire 35207758564 e protocolo 161666663 - 15/02/2016. Autenticação: 18DCD4ECBE12B7247CFA4BE60BCEACC389B401D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/166.666-3 e o código de segurança Muoy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária Geral.

1º Tabelião de Notas e Protestos de Barueri/SP
Ubiratan Pereira Guimarães
Tabelião
Alameda Grajau, 279 – Alphaville – fone: 11 -4166.7777

AUTENTICAÇÃO

Cópia reduzida confirmada via internet por acesso ao http://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf às 10:30 nesta data, que autentico com fundamento na lei federal 8.935/94 e prov. 22/2013 da CGJ/SP. Dou fé.

Barueri/SP, 09 de Junho de 2016.

Emolumentos R$3,05
Valido somente com selo de autenticidade

Luciano Tadeu da Costa
Escrevente Autorizado

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
112094 AUTENTICAÇÃO
0107AQ0335128

JUCESP
2P 01 16

"Artigo 3º - A Sociedade tem por objeto (i) o comércio, elaboração, industrialização, fabricação, distribuição, locação, licenciamento, importação e exportação de máquinas, partes, peças e subconjuntos para reposição, aparelhos e equipamentos elétricos, eletrônicos, informatizados, automatizados, programas de computadores ("softwares"), computadores, impressoras, periféricos e similares, destinados a fins médicos, biomédicos, odontológicos, hospitalares, laboratoriais e correlatos, (ii) a prestação de serviços de treinamento em desenvolvimento profissional remunerado ou não, montagem, manutenção, instalação e reparação de equipamentos e peças, assessoria e assistência técnica concernentes ao ramo de atividades exploradas, bem como (iii) a representação de empresas nacionais e estrangeiras no Brasil ou no exterior, importação e exportação relacionadas com os bens e equipamentos explorados, podendo, ainda, participar de outras sociedades na qualidade de quotista ou acionista."

- III -

Configurada a nova redação do Artigo 3º, decidem as sócias quotistas modificar as atividades atribuídas a filial de NIRE 31999236305, inscrita no CNPJ/MF sob nº 58.295.213/0021-11, localizada na cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais, na Rua Otto Salgado, 250, Prédio Varginha B2 – Parte B, Distrito Industrial Cláudio Galvão Nogueira, CEP 37066-440, tendo em vista que referida filial deixará de exercer a atividade de fabricação de móveis com predominância de metal e passará a exercer as atividades de fabricação, importação e comercialização de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos, equipamentos de irradiação, partes, peças e subconjuntos para reposição, mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório, assim como a instalação dos referidos equipamentos, o treinamento em desenvolvimento profissional remunerado ou não, montagem, manutenção, instalação e reparação de equipamentos e peças.

IV-

Em face das deliberações tomadas acima, resolvem as sócias quotistas consolidar o Contrato Social da Sociedade, de modo que passe a vigorar com a seguinte nova redação:

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5719311 em 17/03/2016 da Empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA. Nire 31207758564 e protocolo 161666603 - 15/03/2016. Autenticação 18DCD4ECBE12B7247CFA4BE60BCEACC389B401D. Mannely de Paula Bomfim - Secretária Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/166.666-3 e o código de segurança Muoy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2016 por Mannely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

1º Tabelião de Notas e Protestos de Barueri/SP
Ubiratan Pereira Guimarães
Tabelião
Alameda Grajau, 279 – Alphaville – fone: 11 -4166.7777
AUTENTICAÇÃO

Luciano Todeu da Costa
Escrevente Autorizado

Copia reduzida confirmada via internet por acesso ao:
http://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcessoViaUnica.jsf às 10:30 nesta data, que autentico com fundamento na lei federal 8.935/94 e prov. 22/2013 da CGJ/SP. Dou fé.

Barueri/SP, 09 de Junho de 2016.

Emolumentos R$3,05
Valido somente com selo de autenticidade

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
112094 AUTENTICAÇÃO
0107AQ0335129

JUCESP

27 01 16

4

PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA.

CNPJ nº 58.295.213/0001-78 - NIRE 35.207.758.564

CONTRATO SOCIAL

DENOMINAÇÃO E SEDE

Artigo 1º - A Sociedade é uma sociedade limitada e gira sob a denominação de **PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA.**

Artigo 2º - A Sociedade tem sua sede no Município de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Tamboré, nº 1.400 / 1440, Box 31 a 33, Tamboré, CEP 06460-000, com filiais nos seguintes locais: 1) na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Barão de Mesquita, 184, 3º andar, CEP 20.540-006, CNPJ/MF nº 58.295.213/0003-30; 2) na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, à Avenida Carlos Gomes, 222, 8º andar – Sala 804A, Bairro Boa Vista, CEP 90480-000, CNPJ/MF nº 58.295.213/0008-44; 3) na cidade de Jaboatão do Guararapes, Estado de Pernambuco, localizado na Rodovia BR 101 – Sul, Km 80,4 – s/nº - ANEXO B – SETOR 13 – Bairro Muribeca, CEP – 54355-010; 4) na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, 939, 4º andar, sala R12, Alphaville, Edifício Castelo Branco Office Park, Torre Jacarandá, CEP 06460-040, CNPJ/MF 58.295.213/0012-20; 5) na cidade de Itapevi, Estado de São Paulo, na Avenida Portugal, 1.100, parte "c" 33, Bairro Itaqui, CEP 06696-060, CNPJ/MF 58.295.213/0013-01; 6) na cidade de Brasília, Distrito Federal, na SIG/SUL, Quadra 1, nº 985, edifício Centro Empresarial Parque Brasília, 2º andar, salas 215 e 216, Zona Industrial, CEP 70.610-410, com CNPJ 58.295.213/0017-35; 7) na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, na Av. Governador Agamenon Magalhães, 4779, sala 902, 9º andar, Edifício Empresarial Isaac Newton, no Bairro Ilha do Leite, CEP: 50070-160, CNPJ/MF 58.295.213/0015-73; 8) na cidade de Lagoa Santa, Estado de Minas Gerais, na Rua Prefeito Elizeu Alves da Silva, 400, cj. Unidade II, no bairro Distrito Industrial Genesco Aparecido de Oliveira, CEP 33400-000, CNPJ 58.295.213/0018-16; 9) na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Engenheiro Francisco Pitta Brito, 703, sala Vitória Régia, CEP 04753-080; 10) na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, na Rua Anhanduí, 520, galpão nº 6-A, sala 02, Bairro

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5719311 em 17/03/2016 da Empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA. Nire 35207758564 e protocolo 161666663 - 15/02/2016. Autenticação: 18DCD4EC8E12B7247CFA4BE60BCEACC389B401D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/166.666-3 e o código de segurança Muoy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

1º Tabelião de Notas e Protestos de Barueri/SP
Ubiratan Pereira Guimarães
Tabelião
Alameda Grajau, 279 – Alphaville – fone: 11 -4166.7777

AUTENTICAÇÃO

Cópia reduzida confirmada via internet por acesso ao http://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf às 10:30 nesta data, que autentico com fundamento na lei federal 8.935/94 e prov. 22/2013 da CGJ/SP. Dou fé.

Barueri/SP, 09 de Junho de 2016.

Emolumentos R$3,05
Valido somente com selo de autenticidade

Luciano Todeu da Costa
Escrevente Autorizado

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
112094
AUTENTICAÇÃO
0107AQ0335130

JUCESP
27 01 16

Flores, CEP: 69.058-827; e 11) na cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais, na Rua Otto Salgado, 250, Prédio Varginha B2 – Parte B, Distrito Industrial Cláudio Galvão Nogueira, CEP 37066-440.

Parágrafo Único - A Sociedade pode abrir e extinguir filiais, escritórios, sucursais e representações em quaisquer localidades, por deliberação e a critério da Diretoria.

OBJETO SOCIAL

Artigo 3º - A Sociedade tem por objeto (i) o comércio, elaboração, industrialização, fabricação, distribuição, locação, licenciamento, importação e exportação de máquinas, partes, peças e subconjuntos para reposição, aparelhos e equipamentos elétricos, eletrônicos, informatizados, automatizados, programas de computadores ("softwares"), computadores, impressoras, periféricos e similares, destinados a fins médicos, biomédicos, odontológicos, hospitalares, laboratoriais e correlatos, (ii) a prestação de serviços de treinamento em desenvolvimento profissional remunerado ou não, montagem, manutenção, instalação e reparação de equipamentos e peças, assessoria e assistência técnica concernentes ao ramo de atividades exploradas, bem como (iii) a representação de empresas nacionais e estrangeiras no Brasil ou no exterior, importação e exportação relacionadas com os bens e equipamentos explorados, podendo, ainda, participar de outras sociedades na qualidade de quotista ou acionista.

DURAÇÃO

Artigo 4º - A Sociedade iniciou as suas atividades em 1º de outubro de 1987, sendo que o seu prazo de duração é indeterminado.

CAPITAL

Artigo 5º - O capital social é de R$ 720.885.713,00 (setecentos e vinte milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil, setecentos e treze Reais), dividido em 720.885.713 (setecentos e vinte milhões, oitocentas e oitenta e cinco mil, setecentas e treze) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um Real).

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5719311 em 17/03/2016 da Empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA. Nire 35207758564 e protocolo 161666663 - 15/02/2016. Autenticação: 18DCD4ECBE12B7247CFA4BE60BCEACC389B401D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/166.666-3 e o código de segurança Muoy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral

1º Tabelião de Notas e Protestos de Barueri/SP
Ubiratan Pereira Guimarães
Tabelião
Alameda Grajau, 279 – Alphaville – fone: 11 -4166 7777
AUTENTICAÇÃO

Luciano Tadeu da Costa
Escrevente Autorizado

Copia reduzida confirmada via internet por acesso ao:
http://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf às 10:30 desta data, que autentico com fundamento na lei federal 8.935/94 e prov. 22/2013 da CGJ/SP. Dou fé.

Barueri/SP, 09 de Junho de 2016.

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
1.12094 AUTENTICAÇÃO
0107AQ0335131

Emolumentos R$3,05
Valido somente com selo de autenticidade

JUCESP
2F 01 16

cada uma, totalmente integralizados, em bens e moeda corrente nacional. As quotas estão assim distribuídas entre as quotistas:

a) **PHILIPS DO BRASIL LTDA.**, 720.541.154 (setecentos e vinte milhões, quinhentas e quarenta e uma mil, cento e cinquenta e quatro) quotas, no valor nominal total de R$ 720.541.154,00 (setecentos e vinte milhões, quinhentos e quarenta e um mil, cento e cinquenta e quatro Reais);

b) **PHILIPS MEDICAL SYSTEMS INTERNATIONAL B.V.**, 344.532 (trezentas e quarenta e quatro mil, quinhentas e trinta e duas) quotas, no valor nominal total de R$ 344.532,00 (trezentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e trinta e dois Reais); e

c) **INBRAPHIL INDÚSTRIAS BRASILEIRAS PHILIPS LTDA.**, 27 (vinte e sete) quotas, no valor nominal total de R$ 27,00 (vinte e sete Reais).

§1º - De acordo com o artigo 1.052 da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002, a responsabilidade de cada uma das quotistas é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

§2º - Cada quota confere o direito a um voto nas deliberações que devam ser tomadas pelos quotistas.

ADMINISTRAÇÃO

Artigo 6º - A administração da Sociedade será exercida nos termos do presente Contrato Social, por uma diretoria composta de no mínimo 2 (dois) membros e no máximo 7 (sete) membros, sócios ou não, entre os quais haverá um Diretor Presidente, um Diretor Administrativo e Financeiro, sendo os demais intitulados simplesmente Diretores, podendo realizar e praticar todos os atos que se relacionarem com o objeto social, utilizar o nome empresarial e estabelecer a orientação geral dos negócios e a fixação das diretrizes básicas da Sociedade.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5719311 em 17/03/2016 da Empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA. Nire 3520775856 4 e protocolo 161666663 - 15/02/2016. Autenticação: 18DCD4ECBE12B7247CFA4BE60BCEACC389B401D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/166.666-3 e o código de segurança Meoy. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral

pag. 18/26

1º Tabelião de Notas e Protestos de Barueri/SP
Ubiratan Pereira Guimarães
Tabelião
Alameda Grajau, 279 – Alphaville – fone: 11 -4166.7777

Luciano Todeu da Costa
Escrevente Autorizado

AUTENTICAÇÃO

Copia reduzida confirmada via internet por acesso ao:
http://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf às 10:30 nesta data, que autentico com fundamento na lei federal 8.935/94 e prov. 22/2013 da CGJ/SP. Dou fé.

Barueri/SP, 09 de Junho de 2016.

Emolumentos R$3,05
Valido somente com selo de autenticidade

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
112094
AUTENTICAÇÃO
0107AQ0335132

JUCESP
27 01 16

§ 1º - Os Diretores, pessoas residentes no país, serão eleitos anualmente pela Reunião de Quotistas que aprovar as contas do exercício findo, podendo ser re-eleitos e permanecendo no exercício de seus cargos até a posse dos que, eventualmente, sejam eleitos em substituição, renunciando, contudo, ao seu cargo o diretor que haja completado 70 (setenta) anos no decurso do último exercício social.

§ 2º - Fica facultado às quotistas preencher ou não a totalidade dos cargos da diretoria de acordo com a necessidade da Sociedade, ficando certo, contudo, que no mínimo 2 (dois) Diretores deverão ser eleitos.

§ 3º - As Deliberações da Diretoria serão consideradas como aprovadas e em vigor, quando contarem com o voto favorável da maioria dos membros presentes à reunião, cujas deliberações serão consubstanciadas em atas.

§ 4º - Observadas as disposições legais, os membros da Diretoria receberão a remuneração que lhes for fixada por deliberação de quotistas, sendo o seu montante levado à conta de despesas gerais de cada exercício social.

§ 5º - Observado o disposto no presente contrato social, a Sociedade será representada pela assinatura em conjunto de dois Diretores, ou pela assinatura de um Diretor em conjunto com um procurador, ou pela assinatura conjunta de dois procuradores, ou, ainda, pela assinatura isolada de um procurador especialmente nomeado.

Artigo 7º - Compete à Administração:

a) representar a Sociedade, ativa e passivamente, em Juízo ou fora dele, assinando contratos e quaisquer outros documentos que obriguem a sociedade;

b) exercer as funções de administração em geral da Sociedade, sem qualquer restrição, praticando todos os atos que não sejam, eventualmente, de competência exclusiva das quotistas;

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5719311 em 17/03/2016 da Empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA, Nire 3520775856 4 e protocolo 161666663 - 15/02/2016. Autenticação: 18DCD4ECBE12B7247CFA4BE60BCEACC389B401D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/166.666-3 e o código de segurança Muoy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

1º Tabelião de Notas e Protestos de Barueri/SP
Ubiratan Pereira Guimarães
Tabelião
Alameda Grajau, 279 – Alphaville – fone: 11 -4166 7777
AUTENTICAÇÃO

Luciano Tadeu da Costa
Escrevente Autorizado

Copia reduzida confirmada via internet por acesso ao:
http://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf às 10:30 nesta data, que autentico com fundamento na lei federal 8.935/94 e prov. 22/2013 da CGJ/SP. Dou fé.

Barueri/SP, 09 de Junho de 2016.

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
1120941 AUTENTICAÇÃO
0107AQ0335133

Emolumentos R$3,05
Valido somente com selo de autenticidade

JUCESP
27 01 16

c) adquirir, alienar e onerar bens móveis, inclusive dá-los em penhor, caução ou alienação fiduciária;

d) receber, dar quitação, transigir e fazer acordo com referência aos negócios da Sociedade;

e) deliberar sobre a abertura e o fechamento de filiais, agências, sucursais e escritórios da Sociedade;

f) prestar fiança ou aval, quando tal convier aos interesses da Sociedade; e

g) constituir procuradores para representar a Sociedade de conformidade com os limites e condições estabelecidos nos respectivos instrumentos de mandato.

Parágrafo Único - As deliberações sobre transformação, incorporação, fusão, cisão ou liquidação da Sociedade, a aquisição e a alienação de participações em outras empresas, exceto as resultantes de investimentos com incentivo fiscal, bem como a aquisição, alienação, permuta, doação, hipoteca ou a oneração a qualquer título de bens imóveis ou direitos a eles relativos dependerão da prévia aprovação de quotistas representando a totalidade do capital social.

Artigo 8º - Ao Diretor Presidente compete especialmente:

a) a supervisão geral dos negócios e a coordenação de todas as atividades da Sociedade;

b) a convocação da Reunião de Quotistas, na forma disposta no artigo 12, e

c) a presidência das Reuniões da Diretoria.

§ 1º- No caso de ausência ou impedimento do Diretor Presidente, caberá ao Diretor Administrativo e Financeiro o exercício das competências, ora estabelecidas neste artigo.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5719311 em 17/03/2016 da Empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA, Nire 3520775856 4 e protocolo 161666663 - 15/02/2016. Autenticação: 18DCD4ECBE12B7247CFA4BE60BCEACC389B401D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/166.666-3 e o código de segurança Muoy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral

1º Tabelião de Notas e Protestos de Barueri/SP
Ubiratan Pereira Guimarães
Tabelião
Alameda Grajau, 279 – Alphaville – fone: 11 -4166.7777
AUTENTICAÇÃO

Luciano Tadeu da Costa
Escrevente Autorizado

Copia reduzida confirmada via internet por acesso ao:
http://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf às 10:30 nesta data, que autentico com fundamento na lei federal 8.935/94 e prov. 22/2013 da CGJ/SP. Dou fé

Barueri/SP, 09 de Junho de 2016.

Emolumentos R$3,05
Valido somente com selo de autenticidade

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
112094 AUTENTICAÇÃO
0107AQ0335134

JUCESP
27 01 16

§ 2º- Ao Diretor Administrativo e Financeiro e aos Diretores, sem designação especial, competirão exercer as funções designadas em Reunião de Diretoria.

Artigo 9º - As procurações outorgadas em nome da Sociedade deverão ser firmadas por dois Diretores, e deverão conter os poderes e o prazo de validade especificados no respectivo instrumento, sendo que a procuração com poderes exclusivos da cláusula "ad judicia" e/ou "ad judicia et extra" poderá ter prazo de validade indeterminado.

§ 1º - O mandato para fim especial, assim como o mandato com a cláusula "ad-judicia" e/ou "ad judicia et extra", poderão ser outorgados a um só procurador, na forma estabelecida, sendo válidos os atos praticados por este único procurador.

§ 2º - Para a emissão de duplicatas, bem como para o endosso de duplicatas, cheques, notas promissórias, letras de câmbio e outros títulos à ordem para depósito, caução, cobrança ou desconto nas contas bancárias da Sociedade e nos recibos de pagamentos efetuados em forma de cheques nominativos ou outros títulos à ordem da Sociedade, bastará, porém, a assinatura de um Diretor ou de um procurador.

REUNIÃO DE QUOTISTAS

Artigo 10 - Anualmente, dentro dos primeiros quatro meses que se seguirem ao término de cada exercício social, realizar-se-á uma Reunião de Quotistas da Sociedade, a qual terá como finalidade principal:

a) aprovar o balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras do exercício; e

b) eleger os Diretores que deverão exercer suas funções no próximo período de um ano.

Artigo 11 - As quotistas reunir-se-ão, também, em qualquer época em que seja necessário,

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5719311 em 17/03/2016 da Empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA, Nire 3520775856 4 e protocolo 161666663 - 15/02/2016. Autenticação: 18DCD4ECBE12B7247CFA4BE60BCEACC389B401D Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/166.666-3 e o código de segurança MUoy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

1º Tabelião de Notas e Protestos de Barueri/SP
Ubiratan Pereira Guimarães
Tabelião
Alameda Grajau, 279 – Alphaville – fone: 11 -4166.7777
AUTENTICAÇÃO

Luciano Tadeu da Costa
Escrevente Autorizado

Copia reduzida confirmada via internet por acesso ao:
http://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf às 10:30 nesta data, que autentico com fundamento na lei federal 8.935/94 e prov. 22/2013 da CGJ/SP. Dou fé.

Barueri/SP, 09 de Junho de 2016.

Emolumentos R$3,05
Valido somente com selo de autenticidade

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
1.12094 AUTENTICAÇÃO
0107AQ0335135

JUCESP
2P 01 16

podendo tratar de qualquer assunto que seja do interesse da Sociedade, inclusive quanto à substituição de Diretores.

Artigo 12 - As quotistas reunir-se-ão mediante convocação, feita por meio de carta, fax ou via eletrônica, com a antecedência necessária, observadas às disposições legais, por quotistas, representando mais de 1/5 do capital social, ou pelo Diretor Presidente, considerando-se instalada e em condições de deliberar quando estiverem presentes quotistas representando a totalidade do capital social e suas decisões serão consideradas em vigor quando aprovadas pela unanimidade das quotistas.

EXERCÍCIO SOCIAL E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Artigo 13 - O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que se procederá à elaboração do inventário, do levantamento do balanço geral e demais demonstrações financeiras da Sociedade. Os lucros verificados terão o destino que lhes for dado pelas quotistas, conforme Reunião de Quotistas, especialmente celebrada para esse fim, sendo deliberado na mesma sobre a constituição de fundos de reserva. Os prejuízos serão transportados para o exercício seguinte, respeitando-se as determinações legais.

§ 1º - Em 30 de junho de cada ano será levantado um balanço parcial para verificação do andamento dos negócios sociais, e eventual distribuição de lucros.

§ 2º - A Sociedade também levantará balanços mensais, bimestrais ou trimestrais para verificação dos negócios sociais e eventual distribuição de lucros.

CONTINUAÇÃO DA SOCIEDADE

Artigo 14 - A falência, liquidação ou dissolução de qualquer quotista não dissolverá a Sociedade, que continuará com as quotistas remanescentes e/ou terceiros de sua indicação, às quais adquirirão as quotas da quotista falida, liquidada ou dissolvida, pelo seu valor de patrimônio

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5719311 em 17/03/2016 da Empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA. Nire 3520775856 4 e protocolo 161666663 - 15/02/2016. Autenticação: 18DCD4ECBE12B7247CFA4BE60BCEACC389B401D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/166.666-3 e o código de segurança Muoy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral

1º Tabelião de Notas e Protestos de Barueri/SP
Ubiratan Pereira Guimarães
Tabelião
Alameda Grajau, 279 – Alphaville – fone: 11 -4166 7777
AUTENTICAÇÃO

Luciano Tadeu da Costa
Escrevente Autorizado

Copia reduzida confirmada via internet por acesso ao:
http://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf às 10:30 nesta data, que autentico com fundamento na lei federal 8.935/94 e prov. 22/2013 da CGJ/SP. Dou fé.

Barueri/SP, 09 de Junho de 2016.

Emolumentos R$3,05
Valido somente com selo de autenticidade

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
1.1.2094
AUTENTICAÇÃO
0107AQ0335136

JUCESP
27 01 16

líquido, conforme se verificar em balanço da sociedade especialmente levantado para esse fim.

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Artigo 15 - Nenhuma quotista terá o direito de ceder ou transferir suas quotas, no todo ou em parte, sem o acordo das demais quotistas, às quais terão o direito de adquirir e de indicar terceiros para aquisição das quotas a serem cedidas, pelo seu valor de patrimônio líquido, conforme se verificar em balanço da Sociedade especialmente levantado para esse fim.

LIQUIDAÇÃO

Artigo 16 - A liquidação da Sociedade dar-se-á nos casos expressamente previstos em lei, por deliberação da maioria absoluta do capital social, que será competente para nomear o liquidante e fixar a sua respectiva remuneração.

ALTERAÇÕES

Artigo 17 - O presente contrato poderá ser alterado em quaisquer de suas cláusulas ou condições, mediante deliberação de quotistas representando a totalidade do capital social.

Parágrafo Único - Quanto à matéria não regulada no presente contrato, esta será decidida de conformidade com a Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002, e supletivamente pelas disposições da Lei das Sociedades Anônimas.

FORO

Artigo 18 - O foro Central da capital do Estado de São Paulo será o competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5719311 em 17/03/2016 da Empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA, Nire 35207758364 e protocolo 161666663 - 15/02/2016. Autenticação: 18DCD4ECBE12B7247CFA4BE60BCEACC389B401D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/166.666-3 e o código de segurança Muoy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral

1º Tabelião de Notas e Protestos de Barueri/SP
Ubiratan Pereira Guimarães
Tabelião
Alameda Grajau, 279 – Alphaville – fone: 11 -4166.7777
AUTENTICAÇÃO

Luciano Tadeu da Costa
Escrevente Autorizado

Copia reduzida confirmada via internet por acesso ao:
http://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf às 10:30 nesta data, que autentico com fundamento na lei federal 8.935/94 e prov. 22/2013 da CGJ/SP. Dou fé.

Barueri/SP, 09 de Junho de 2016.

Emolumentos R$3,05
Valido somente com selo de autenticidade

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
1.12094
AUTENTICAÇÃO
0107AQ0335137

JUCESP
27 01 16

DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Artigo 19 - As quotistas, na forma deliberada em Reunião de Quotistas da Sociedade, mantêm eleitos os seguintes diretores:

1) **EUBEN SILVEIRA MONTEIRO JUNIOR**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico-aeronáutico, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Av. Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, 939, 4º andar, Edifício Castelo Branco Office Park, Torre Jacarandá, Tamboré, Barueri (SP), CEP 06460-040, portador da cédula de identidade RG nº 07015861-3, expedida pelo Instituto de Identificação Félix Pacheco/RJ, e inscrito no CPF/MF sob nº 050.269.018-67, para Diretor;

2) **DANIEL MAZON**, brasileiro, casado, sob o regime de separação de bens, engenheiro, nascido em 21 de outubro de 1972, residente e domiciliado na cidade de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, com escritório na Av. Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, 939, 4º andar, Edifício Castelo Branco Office Park, Torre Jacarandá, Tamboré, Barueri (SP), CEP 06460-040, portador da cédula de identidade RG nº 16.325.202-6 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 512.614.995-49, para Diretor;

3) **PATRICIA FROSSARD PITERI NAUFEL**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, advogada, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo e com escritório na Avenida Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, 939, 4º andar, Torre Jacarandá, Tamboré, na cidade de Barueri, estado de São Paulo - CEP 06460-040, portadora da cédula de identidade RG nº 24.382.096-3/SSP e inscrita no CPF sob nº. 263.330418-40, para Diretora;

4) **ELIS YAMAGUCHI**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, administradora, residente e domiciliada na cidade de Santana de Parnaiba, estado de São Paulo, e com escritório na Avenida Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, 939, 4º andar, Torre Jacarandá, Tamboré, na cidade de Barueri, estado de São Paulo - CEP 06460-040, portadora da cédula de identidade RG nº 215.716.498 SSP/SP e inscrita no CPF sob nº. 157.599.608-14, para Diretora; e

5) **MARCELO ROBERTO DE MENEZES DOURADO**, Brasileiro, Engenheiro Eletricista, casado, sob o regime de Comunhão Universal de Bens, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com escritório na Avenida Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, 939, 4º andar, Torre

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5719311 em 17/03/2016 da Empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA. Nire 35207758564 e protocolo 161666663 - 15/02/2016. Autenticação: 18DCD4ECBE12B7247CFA4BE60BCEACC389B401D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/166.666-3 e o código de segurança Muoy. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral

1º Tabelião de Notas e Protestos de Barueri/SP
Ubiratan Pereira Guimarães
Tabelião
Alameda Grajau, 279 – Alphaville – fone: 11 -4166.7777
AUTENTICAÇÃO

Luciano Tadeu da Costa
Escrevente Autorizado

Copia reduzida confirmada via internet por acesso ao http://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf às 10:30 nesta data, que autentico com fundamento na lei federal 8.935/94 e prov. 22/2013 da CGJ/SP. Dou fé.

Barueri/SP, 09 de Junho de 2016.

Emolumentos R$3,05
Valido somente com selo de autenticidade

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
112094 AUTENTICAÇÃO
0107AQ0335138

JUCESP
27 01 16

Jacarandá, Tamboré, na cidade de Barueri, Estado de São Paulo - CEP 06460-040, portador da cédula de identidade RG nº 15.317.586-2 e inscrito no CPF sob nº. 087.486.878-55, para Diretor.

E, por estarem assim juntos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de um só teor e efeito, juntamente com as duas testemunhas abaixo assinadas.

Barueri, 08 de janeiro de 2016.

PHILIPS DO BRASIL LTDA.

INBRAPHIL - INDÚSTRIAS BRASILEIRAS PHILIPS LTDA.

ELIS YAMAGUCHI
Diretor

EUBEN SILVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
Diretor

PHILIPS MEDICAL SYSTEMS INTERNATIONAL B.V.

LILIANA FACCIO NOVARETTI
Procuradora

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
36.819/16-5
JUCESP
27 JAN. 2016

Testemunhas:

Nome: Juliana Lacerda de Lima
RG: 438963349
CPF: 351.323.578-06

Nome: Gisele de Souza Lima
RG: 47.339.964-7
CPF: 384.622.898-23

Alteração do Contrato Social da PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA., datada de 08.01.2016

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5719311 em 17/03/2016 da Empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA, Nire 3520775856-4 e protocolo 161666663 - 15/02/2016. Autenticação 18DCD4EC8E12B7247CFA4BE608CEACC389B401O Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/166.666-3 e o código de segurança Muov Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

1º Tabelião de Notas e Protestos de Barueri/SP
Ubiratan Pereira Guimarães
Tabelião
Alameda Grajau, 279 – Alphaville – fone: 11-4166.7777

AUTENTICAÇÃO

Copia reduzida confirmada via internet por acesso ao http://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf às 10:30 nesta data, que autentico com fundamento na lei federal 8.935/94 e prov. 22/2013 da CGJ/SP. Dou fé.

Barueri/SP, 09 de Junho de 2016.

Emolumentos R$3,09
Valido somente com selo de autenticidade

Luciano Tadeu da Costa
Escrevente Autorizado

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
112094 AUTENTICAÇÃO
0107AQ0335139

JUCESP

04 05 16

JUCESP PROTOCOLO
0.413.946/16-2

CONVÊNIO CIESP

SINGULAR

PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA.

CNPJ/MF nº 58.295.213/0001-78 - NIRE 35.207.758.564

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS

REALIZADA EM 01 DE ABRIL DE 2016

I – DIA, HORA E LOCAL: No dia 01 de Abril de 2016, às 08:00 hs (oito horas), na sede social da **PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA.** ("Sociedade"), localizada na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Tamboré, nº 1.400 / 1440, Box 31 a 33, Tamboré, CEP 06460-000.

II – CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação, nos termos do Art. 1.072, § 2º da Lei 10.406/2002, em vista da presença de todos os sócios.

III – PRESENÇA: Reuniram-se os sócios representando a totalidade do capital social da Sociedade, a saber: (i)) **PHILIPS DO BRASIL LTDA.**, com sede na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Av. Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, 939, 4º andar, Edifício Castelo Branco Office Park, Torre Jacarandá, Tamboré (Alphaville), CEP 06460-040, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.086.336/0001-03, com documentos de constituição arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.200.222.499, em 13 de fevereiro de 1979, neste ato representada por seus Diretores **EUBEN SILVEIRA MONTEIRO JUNIOR**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico-aeronáutico, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Av. Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, 939, 4º andar, Edifício Castelo Branco Office Park, Torre Jacarandá, Tamboré, Barueri (SP), CEP 06460-040, portador da cédula de identidade RG nº 07015861-3, expedida pelo Instituto de Identificação Félix Pacheco/RJ, e inscrito no CPF/MF sob nº 050.269.018-67, e **PATRICIA FROSSARD PITERI NAUFEL**, brasileira, casada sob o regime de

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI
UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - TABELIÃO
AL. GRAJAÚ, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP
Barueri,SP 09 JUN. 2016 POR ATO R$ 3,05
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA REDUZIDA.
CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO DOU FÉ.
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.
COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
AUTENTICAÇÃO
0107AQ0334995

JUCESP
04 05 16

comunhão parcial de bens, advogada, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo e com escritório na Avenida Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, 939, 4º andar, Torre Jacarandá, Tamboré, na cidade de Barueri, Estado de São Paulo - CEP 06460-040, portadora da cédula de identidade RG nº 24.382.096-3/SSP e inscrita no CPF sob nº. 263.330418-40; (ii) **INBRAPHIL - INDÚSTRIAS BRASILEIRAS PHILIPS LTDA.**, com sede na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, 939, 4º andar, Sala R-4, Edifício Castelo Branco Office Park, Torre Jacarandá, Tamboré (Alphaville), CEP 06460-040, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.086.302/0001-19, com documentos de constituição arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.200.247.319, em sessão de 13 de março de 1979, neste ato representada por seus Diretores **EUBEN SILVEIRA MONTEIRO JUNIOR** e **PATRICIA FROSSARD PITERI NAUFEL**, acima qualificado; e (iii) **PHILIPS MEDICAL SYSTEMS INTERNATIONAL B.V.**, com sede em Veepluis, nº 6, Best, Holanda, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.467.979/0001-26, neste ato representada por sua procuradora LILIANA FACCIO NOVARETTI, brasileira, casada, advogada, com escritório na capital do Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, 1439 – 15º e 16º Andares, CEP 01310-100, portadora da cédula de identidade RG 7.624.164 - SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 088.461.928-18, conforme procuração anexa.

IV – COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente, Sr. Euben Silveira Monteiro Junior e Secretária, Sra. Patricia Frossard Piteri Naufel.

V - ORDEM DO DIA: **(i)** aceitar o pedido de renúncia da Sra. Elis Yamaguchi e **(ii)** eleger a diretoria da Sociedade.

VI – DELIBERAÇÕES TOMADAS PELOS SÓCIOS: Após a análise e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, as sócias deliberaram, por unanimidade de votos: **(i)** <u>aceitar</u> o pedido de renúncia da Sra. **ELIS YAMAGUCHI**, com efeitos a partir do dia 31 de março

PHILIPS DEPTO. LEGAL

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI
UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - TABELIÃO
AL. GRAJAÚ. 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP
Barueri,SP 09 JUN 2016 POR ATO R$ 3,05
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA REDUZIDA CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO DOU FÉ. VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.
COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
112094
AUTENTICAÇÃO
0107AQ0334996

JUCESP

04 05 16

de 2016, ao cargo de Diretora que ocupava na Sociedade; e (ii) eleger, neste ato, na forma do parágrafo primeiro do artigo 6º do Contrato Social, para compor a diretoria da Sociedade, na qualidade de Diretores, com mandato de 1 (um) ano, a encerrar-se em 30 de abril de 2017, tendo sido reeleitos os Srs. **EUBEN SILVEIRA MONTEIRO JÚNIOR**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro mecânico-aeronáutico, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Av. Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, 939, 4º andar, Edifício Castelo Branco Office Park, Torre Jacarandá, Tamboré, Barueri (SP), CEP 06460-040, portador da cédula de identidade RG nº 07015861-3, expedida pelo Instituto de Identificação Félix Pacheco/RJ, e inscrito no CPF/MF sob nº 050.269.018-67; **DANIEL MAZON**, brasileiro, casado, sob o regime de separação de bens, engenheiro, nascido em 21 de outubro de 1972, residente e domiciliado na cidade de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, com escritório na Av. Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, 939, 4º andar, Edifício Castelo Branco Office Park, Torre Jacarandá, Tamboré, Barueri (SP), CEP 06460-040, portador da cédula de identidade RG nº 16.325.202-6 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 512.614.995-49; **PATRICIA FROSSARD PITERI NAUFEL**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, advogada, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo e com escritório na Avenida Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, 939, 4º andar, Torre Jacarandá, Tamboré, na cidade de Barueri, estado de São Paulo - CEP 06460-040 , portadora da cédula de identidade RG nº 24.382.096-3/SSP e inscrita no CPF sob nº. 263.330418-40; e **MARCELO ROBERTO DE MENEZES DOURADO**, Brasileiro, Engenheiro Eletricista, casado, sob o regime de Comunhão Universal de Bens, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com escritório na Avenida Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, 939, 4º andar, Torre Jacarandá, Tamboré, na cidade de Barueri, Estado de São Paulo - CEP 06460-040, portador da cédula de identidade RG nº 15.317.586-2 e inscrito no CPF sob nº. 087.486.878-55; e eleito o Sr. **RENATO HENRIQUE GARCIA CARVALHO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens,

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI
UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - TABELIÃO
AL. GRAJAÚ, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP
Barueri,SP 09 JUN 2016 POR ATO R$ 3,05
AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPROGRAFICA REDUZIDA. CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO. DOU FÉ. VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.
Cópia Reprográfica Autorizada
COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
AUTENTICAÇÃO
0107AQ0334997

JUCESP
04 05 16

engenheiro de produção, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Av. Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, 939, 4º andar, Edifício Castelo Branco Office Park, Torre Jacarandá, Tamboré, Barueri (SP), CEP 06460-040, portador da cédula de identidade RG nº 10646096 – SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob nº 045.117.546-83.

VII – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Diretores, empossados em suas funções na forma do disposto no § 1º do artigo 1.011 do Código Civil, declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, e nem condenados ou se encontram sob efeito de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, ou qualquer outro que os impeça de exercer atividades empresariais.

VIII – ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, a ata foi lida e aprovada pelos presentes, que a subscrevem. Barueri, 01 de abril de 2016. Euben Silveira Monteiro Junior (Presidente), Patricia Frossard Piteri Naufel (Secretária), e sócios: PHILIPS DO BRASIL LTDA.; INBRAPHIL - INDÚSTRIAS BRASILEIRAS PHILIPS LTDA.; e PHILIPS MEDICAL SYSTEMS INTERNATIONAL B.V.

Euben Silveira Monteiro Junior
Presidente da Mesa

Patricia Frossard Piteri Naufel
Secretária

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI
UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - TABELIÃO
AL. GRAJAÚ, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP
Barueri,SP 09 JUN. 2016 POR ATO R$ 3,05
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA PEDUZIDA CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO. DOU FÉ. VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.
AUTENTICAÇÃO
0107AQ0334998

JUCESP

04 05 16

PHILIPS DO BRASIL LTDA.
INBRAPHIL - INDÚSTRIAS BRASILEIRAS PHILIPS LTDA.

Euben Silveira Monteiro Junior
Diretor

Patricia Frossard Piteri Naufel
Diretora

PHILIPS MEDICAL SYSTEMS INTERNATIONAL B.V.

Liliana Faccio Novaretti
Procuradora

DIRETORES ELEITOS:

DANIEL MAZON
DANIEL MAZON
VICE-PRESIDENTE SENIOR

EUBEN SILVEIRA MONTEIRO JÚNIOR

PATRICIA FROSSARD PITERI NAUFEL

MARCELO ROBERTO DE MENEZES DOURADO

RENATO HENRIQUE GARCIA CARVALHO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
190.445/16-6
FLÁVIA R. BRITTO GONÇALVES
SECRETÁRIA GERAL
JUCESP

JUCESP
04 MAIO 2016
CIESP - PAULISTA

Ata de Reunião de Sócios da Philips Medical Systems Ltda., datada de 01 de abril de 2016.

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI
UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - TABELIÃO
AL. GRAJAÚ, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP
Barueri,SP 09 JUN. 2016 POR ATO R$ 3,05
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA REDUZIDA CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO DOU FÉ.
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

AUTENTICAÇÃO
1107AQ0334999